

Súmula

31

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 18/10/1991 p. 14591

RSTJ vol. 33 p. 285

RT vol. 672 p. 195

Data do Julgamento

09/10/1991

Enunciado

A aquisição, pelo segurado, de mais de um imóvel financiado pelo Sistema

Financeiro da Habitação, situados na mesma localidade, não exime a seguradora da obrigação de pagamento dos seguros.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:003071 ANO:1916

***** CC-16 CODIGO CIVIL

ART:01432

LEG:FED LEI:004380 ANO:1964

ART:00009 PAR:00001

Precedentes

REsp 3805 RS 1990/0006138-5 Decisão:30/04/1991

DJ DATA:20/05/1991 PG:06531

JBCC VOL.:00174 PG:00118

REVJUR VOL.:00167 PG:00045

RSTJ VOL.:00033 PG:00316

REsp 5101 RS 1990/0009173-0 Decisão:08/04/1991

DJ DATA:06/05/1991 PG:05663

RSTJ VOL.:00024 PG:00388

RSTJ VOL.:00033 PG:00320

Jurisprudência/STJ - Súmulas

REsp 5932 RS 1990/0011191-9 Decisão:11/12/1990
DJ DATA:18/02/1991 PG:01037
RSTJ VOL.:00033 PG:00323

REsp 2910 RS 1990/0003921-5 Decisão:10/12/1990
DJ DATA:18/02/1991 PG:01033
RSTJ VOL.:00033 PG:00296

REsp 2582 RS 1990/0002715-2 Decisão:20/11/1990
DJ DATA:18/02/1991 PG:01032
RSTJ VOL.:00024 PG:00304
RSTJ VOL.:00033 PG:00287

REsp 3561 RS 1990/0005451-6 Decisão:02/10/1990
DJ DATA:03/12/1990 PG:14323
RJTJRS VOL.:00152 PG:00039
RSTJ VOL.:00017 PG:00442
RSTJ VOL.:00033 PG:00305